## **SENTENÇA**

Processo n°: 0000120-43.2013.8.26.0566

Classe – Assunto: Procedimento Comum - Obrigação de Fazer / Não Fazer

Requerente: Estado de Sao Paulo e outro

Requerido: Lilian Maria de Toledo Picchi e outros

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

Vistos.

Diante da manifestação de fls. 299, com o que concordou o Ministério Público (fls. 306), e nos termos do artigo 924, inciso II do NCPC, **JULGO EXTINTA** esta Ação de Obrigação de Fazer, fase executória, requerida pelo **Estado de São Paulo** em face de **Lilian Maria de Toledo Picchi e do Município de São Carlos**.

Oportunamente, transitada esta em julgado e promovidas as anotações necessárias, arquivem-se os autos.

P. R. I.

São Carlos, 06 de outubro de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA